

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Comunicado nº 072/2022 – E/DAC/DL/SL - referente Convite Nº 067/2022 Requerimento de Audiência Pública Nº 26/2022

Assunto: Cancelamento de Audiência Pública.

Prezados Municípios,

A Câmara Municipal de Santos informa que por solicitação do Sr. Vereador Adriano Alex Piemonte (autor da propositura), CANCELA a Audiência Pública que seria realizada no dia 26 de outubro às 19 Horas, no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, com o tema: “Moradores em Situação de Rua”.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva "in loco", com fornecimento e alocação de materiais em relógios de registro de ponto da Marca Control Id (LOTE 1), e aquisição de baterias nobreak para estes relógios (LOTE 2), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 457) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 36/2022, adjudicando-o à seguinte empresa:

BIO WORLD SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 11.367.009/0001-51

Valor total arrematado: R\$ 13.590,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 14.103,75

Economia correspondente: R\$ 513,75

Publique-se na forma da lei.

Santos, 25 de outubro de 2022.

ROSE FARIAS BRAGA

PREGOEIRA

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO

GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO

EQUIPE DE APOIO

A Câmara Municipal de Santos, na 62ª Sessão Ordinária realizada em 18 de outubro de 2022, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34

25 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022 – Autor: Vereador Carlos Teixeira Filho-PSDB)

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 05, de 09 de março de 2021, que concede Placa em homenagem ao Bar Goiás pelos 50 anos de aniversário e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A entrega da placa será realizada na cidade de Santos”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de outubro de 2022. Processo 400/2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO